



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 018/2022, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E  
A EMPRESA A. C. ALVES  
NOGUEIRA SERVIÇOS DE  
ALIMENTAÇÃO EIRELI.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela Portaria nº 574/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, e de outro lado a empresa **A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.126.020/0001-50, com endereço na Rua Betânia, 199, Bengui, Belém – Pará, Cep: 66630-140, e-mail: [crisalvesal@hotmail.com](mailto:crisalvesal@hotmail.com), telefone: (91) 98273-9634, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA**, residente e domiciliada nesta cidade, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, bem como o reajuste do valor do Contrato nº 018/2022/TJPA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, com início em **02 de abril de 2025 e término em 01 de abril de 2026**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor contratual no percentual de 4,174150% (quatro inteiros e dezessete centésimos percentuais), referente ao INPC acumulado do período de 02/2024 a 01/2025, ocasionando um acréscimo de R\$ 18.956,09 (dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) no valor global do contrato, demonstrado abaixo:

TJPA-MEM-2024/00752  
ML

1



TJPA MEM 2025 00752A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	REAJUSTE INPC - FEV/2024 À JAN/2025			VALORES REAJUSTADOS	
					%	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	LANCHE TIPO 1 - Lanche individual em kit (Sessões de Plenário e Pleno)	7.750	R\$ 33,48	R\$ 259.486,46	4,174150%	R\$ 1,40	R\$ 10.831,35	R\$ 34,88	R\$ 270.317,82
2	LANCHE TIPO 2 - Lanche individual em kit (Tribunal do Júri e outros)	6.875	R\$ 28,31	R\$ 194.644,04	4,174150%	R\$ 1,18	R\$ 8.124,73	R\$ 29,49	R\$ 202.768,78
TOTAL				R\$ 454.130,51	TOTAL REAJUSTE	R\$ 18.956,09		R\$ 473.086,59	

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR DO CONTRATO**

Considerando as movimentações de acréscimo e reajuste realizadas neste Aditivo, o contrato terá o novo valor global de R\$ 473.086,59 (quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO**

As alterações realizadas através deste aditivo possuem fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Natureza de despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA**

A Contratada é obrigada no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades: Caução em dinheiro ou título da dívida pública; Seguro garantia; Fiança bancária.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS**

É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, bem como o disposto no Termo de Referência, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito do TRIBUNAL, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os dados obtidos em razão deste contrato administrativo somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - É dever do contratado orientar e treinar seus colaboradores sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever das partes eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

**PARÁGRAFO QUINTO** - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 13 de março de 2025.

**MAURÍCIO CRISPINO GOMES**  
Secretário de Administração do TJPA  
**A C ALVES NOGUEIRA**  
**SERVICOS DE**  
**ALIMENTACAO**  
LTDA:36126620000150  
**ANA CRISTINA ALVES NOGUEIRA**  
A C Alves Nogueira Serviços de Alimentação Eireli.

Assinado digitalmente por A C ALVES NOGUEIRA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA:36126620000150  
ND: C=BR, O=CP-Brasil, S=PA, L=Parauapebas, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=15555884000118, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PJ A1, CN=A C ALVES NOGUEIRA SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA:36126620000150  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2025.03.25 14:25:00-03'00'  
Formato: PDF  
Versão: 2023.3.0

**Testemunhas:**

Nome:

Nome:

CPF nº

CPF nº

TJPA-MEM-2024/00752  
ML

3

Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS e MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES.

Autenticado digitalmente por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 4311558.30556129-9572 - para a consulta à autenticidade em

<https://apps.tjpa.jus.br/signaex/public/app/autenticar?n=4311558.30556129-9572>

Documento gerado por MANOELA DE AZEVEDO PINHEIRO LOPES \*Data e hora: 27/03/2025 12:45



TJPA MEM 2025 00752A



Expeça-se o necessário. Publique-se.  
Belém, 10 de março de 2025.  
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM  
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 1176773**

## JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2025/00775.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: DAVID MOREIRA & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.564.152/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de equipamentos de refrigeração, com serviço de instalação e manutenção, para o novo Fórum de Altamira. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 043/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste contratual, bem como a inclusão da Cláusula de Proteção dos dados Pessoais ao Contrato nº 065/2022.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/04/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 200.70,80 (duzentos mil, cento e setenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1176481**

**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/00752.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: A C ALVES NOGUEIRA SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 36.126.020/0001-50.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Produção e Distribuição de Lanches. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 012/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual, bem como a inclusão da Cláusula da Lei Proteção de dados Pessoais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 02/04/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 01/04/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 473.086,59 (quatrocentos e setenta e três mil, oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1176479**

**EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2021/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/74559.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: RESOURCE AMERICANA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.150.869/0001-36.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de desenvolvimento e sustentação de sistemas de informação, de forma remota e presencial, de acordo com os padrões de desempenho e qualidade correspondentes à especialização exigida para o serviço, incluindo a sustentação de sistemas informatizados de alta criticidade, mantidos pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 007/TJPA/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, o reajuste do valor contratual, bem como a inclusão da Cláusula da Lei Proteção de dados Pessoais.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/03/2025. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 12/03/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 5.641.575,27 (cinco milhões seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ações: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio; Natureza de despesa: 339040; Fonte: 01 759 0000 18; 02 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 500 0000 01;

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA

**Protocolo: 1176264**

#### OUTRAS MATÉRIAS

**EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO ANTECIPADA DO CONTRATO Nº 063/2022/TJPA.**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: contratação para prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para subestação e grupo gerador instalado do edifício-sede – Anexo II, com manutenção no sistema de aterramento e no sistema de proteção contra descargas atmosféricas.

DATA DA RESCISÃO: 03 de março de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2025. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – outSecretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

**Protocolo: 1176728**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº 43.646, DE 13 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 006139/2025,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO			
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	A contar de:
0101709	CARLOS GUSTAVO VIGÁRIO DA COSTA	Auxiliar de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	A	02	Auxiliar de Controle Externo - Administrativo TCE-CA-401	A	03	25-02-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET  
Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1176620**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 43.643, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 87/2025, de 28-02-2025, protocolizada sob o Expediente nº 006220/2025,